



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Anildo Krug	602.965.939-15	018/2022	3,0	Curitiba - PR
Oberdan Raul Saretta	880.837.059-34	019/2022	3,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 010, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná
CNPJ: 78.686.557/0001-15
PORTARIA Nº 010, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores
abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo
especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Anildo Krug	602.965.939-15	018/2022	3,0	Curitiba - PR
Oberdan Raul Saretta	880.837.059-34	019/2022	3,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:FF1D10F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/03/2022. Edição 2472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>